



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

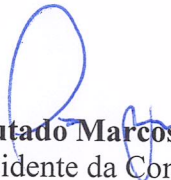


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Jorge Everton, ao Projeto de Lei nº 269/2023, de autoria do Senhor Deputado Rárisson Barbosa, que institui a gratuidade do serviço de transporte coletivo intermunicipal para as pessoas com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento.

Palácio Antônio Martins, 16 de abril de 2024.


Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão